



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ZANQUETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 512/2026.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SRH006/2026.

CONSIDERANDO o Impacto de Folha emitido pelo Setor de Contabilidade, memorando nº 084/2026/CMGN/DA/SC.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Vinculante nº 002/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, a servidora **MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ZANQUETA**, matrícula nº 050, em cargo Efetivo, empossada em 08/02/2008, ocupante do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO** nesta Augusta Casa de Leis, conforme **Art. 36º** - § 1º da Lei Complementar 259/2017, devendo ser enquadrada no nível **“14”** e na Classe **“E”** da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo dia do mês de março de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara